



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 1129/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N° 26287/2021	
Recebido em	19 / 10 / 2021
Horário	14:33 horas
Rúbrica	<i>W</i>

Assunto: Encaminha Leis n° 3.618, 3.619 e 3.620, de 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente;

DESPACHO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente: <i>Projeto de Lei n° 49/2021 com cópia demais</i>	
Em 20/10/2021	
<i>afas</i>	
Diretor(a) do BEL	

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI N° 3.618, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NO EXERCÍCIO DE 2021. *PL 49/2021*
- LEI N° 3.619, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ALTERA A REDAÇÃO DO § 3° E INCLUI INCISO IV AO § 5° DO ART. 155 DA LEI COMPLEMENTAR N° 5/2008, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *PL 33/2021*
- LEI N° 3.620, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – DENOMINA A RUA R, SITUADA NO BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO RUA MARTINHO PISCK. *PL 47/2021*

Atenciosamente,

André Wiler Silva Fagundes
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	<i>Del</i>
para:	<i>Caroquino</i>
Data:	<i>19 / 10 / 2021</i>
Presidente CMNV - ES	